



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Estatuto do Direito de Oposição

Relatório de Avaliação do Ano de 2015

Introdução

Aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, o Estatuto do Direito de Oposição assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, oposição esta que, nos termos do artigo 2.º do referido diploma legal, consiste na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos acima citados.

Esta actividade materializa-se e desenvolve-se, de forma mais ou menos intensa, no direito à informação, no direito à consulta prévia sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de actividades, no direito de participação e no direito de depor.

Titulares do Direito de Oposição

Segundo o artigo 3.º do referido Estatuto são titulares do direito de oposição os partidos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

A titularidade do direito de oposição é ainda reconhecida aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos dos números anteriores.

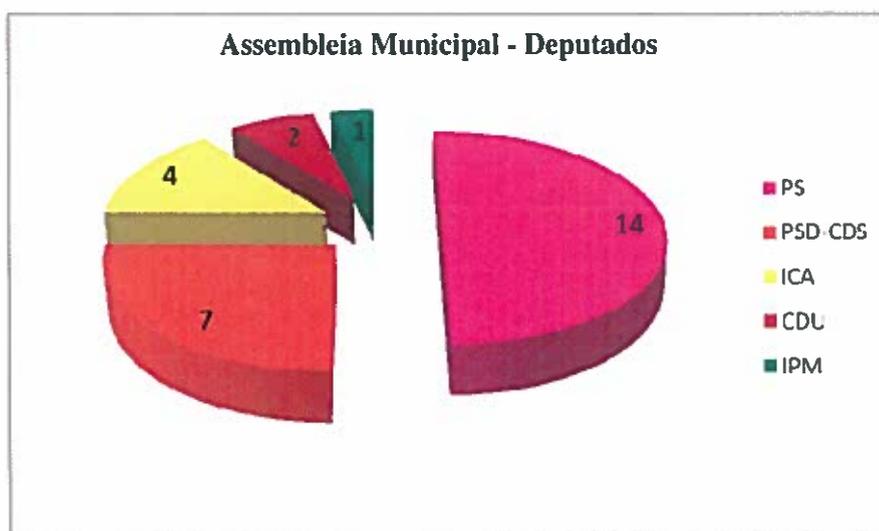
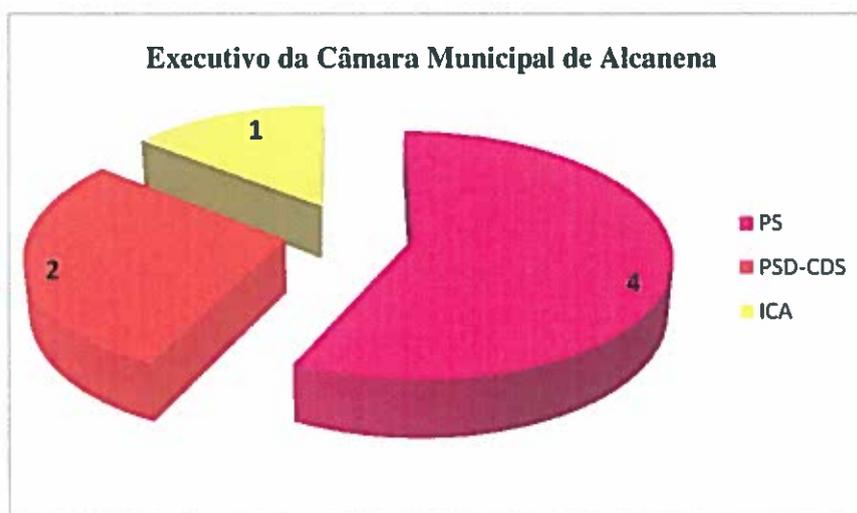
Nesta Autarquia o Partido Socialista (PS), mantêm-se o único partido político representado na câmara municipal com pelouros e poderes delegados, nos termos do artigo 3.º da Lei 24/98, de 26 de Maio;

- São titulares do direito de oposição:



MUNICÍPIO DE ALCANENA

- Independentes Pelo Concelho de Alcanena – ICA, representados na Câmara Municipal com 1 eleito e na Assembleia Municipal com 4 eleitos;
- Novo Rumo – PPD/PSD – CDS/PP, representados na Câmara Municipal com 2 eleitos e na Assembleia Municipal com 7 eleitos;
- CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV, representados na Assembleia Municipal com 2 eleitos;
- IPM – Independentes Por Monsanto, representado na Assembleia Municipal com 1 eleito.





MUNICÍPIO DE ALCANENA

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Segundo a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, os direitos que assistem aos titulares do direito de oposição são, no âmbito das autarquias locais, o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal.

De acordo com o artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até fim do mês de Março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito e garantias constantes do referido Estatuto. Os documentos atrás mencionados são, por sua vez, enviados aos titulares do direito de oposição, a fim de que deles se pronunciem.

Nestes termos, e de acordo com o âmbito de aplicação às autarquias locais e sentido interpretativo do citado normativo legal, o presente relatório será distribuído aos representantes dos partidos políticos nos órgãos representativos do Município de Alcanena (Câmara Municipal e Assembleia Municipal).

Considerando que, é da inteira responsabilidade da Presidente de Câmara garantir o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, nos termos e para efeitos da alínea u) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação vigente, descrevemos de seguida e de modo genérico, a forma de efectivação dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição:

1 – Direito à informação

Durante o período compreendido pelo presente relatório, os titulares do direito de oposição do Município de Alcanena, foram sendo regularmente informados pelo Órgão Executivo e pela Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, tanto de forma expressa como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse municipal e relacionados com a sua actividade.



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Para além de outros assuntos, foram comunicadas, em prazo razoável, informações no âmbito do artigo 35º, n.º 1, alíneas t), x), y) e n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a saber:

- Informação escrita sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a actividade da Câmara a qual foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária daquele órgão;
- Resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores;
- Resposta aos pedidos de informação solicitados pelos Presidentes ou outros membros das Juntas de Freguesia e/ou Uniões de Freguesia do Concelho de Alcanena;
- Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;
- Promoção da publicação das decisões e deliberações dos órgãos autárquicos e dos respectivos titulares destinados a ter eficácia externa;
- Remessa à Assembleia Municipal das atas das reuniões de Câmara, após aprovadas;

Ainda no que diz respeito a este ponto, convém referir que, na página oficial da Câmara Municipal de Alcanena, se encontram disponíveis para consulta geral, os seguintes documentos:

- A) Informação sobre a organização, composição social e funcionamento do Município:
 1. Informação sobre os cargos eleitos do Município
 2. Informação sobre o pessoal do Município
 3. Informação sobre a organização e funcionamento do município
- B) Planos e Relatórios
- C) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos
- D) Relação com a Sociedade
- E) Contratação Pública
 1. Procedimentos pré-contratuais
 2. Celebração e Execução do contrato
 3. Controlo e Avaliação
- F) Área Económico-Financeira
 1. Documentos previsionais
 2. Documentos de prestação de contas
 3. Informação sobre Execução orçamental



MUNICÍPIO DE ALCANENA

4. Transparência sobre o endividamento
- G) Área do Urbanismo
1. Geral
 2. Ordenamento do Território
 3. Gestão Urbanística e Patrimonial

2 – Direito de consulta prévia

No ano civil de 2015, o Executivo Camarário assegurou o cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 5.º da Lei 24/98, de 26 de Maio, nomeadamente, em relação aos seguintes assuntos:

- Comemoração do 101.º Aniversário do Concelho de Alcanena – Atribuição de condecorações honoríficas

Para consensualização das condecorações honoríficas a atribuir, foi realizada reunião do Executivo com os Vereadores da oposição, no dia 13 de abril de 2015, tendo sido auscultados sobre as personalidades/entidades propostos. Nesta reunião, estiveram presentes os Vereadores Isabel Luis (ICA), Alexandre Pires e Susana Aparício, (PSD-CDS).

- Documentos Previsionais para o ano 2016

Relativamente aos documentos previsionais, no dia 12 de outubro de 2015 foi realizada uma reunião do Executivo com os Vereadores da oposição, para auscultação de propostas, relativamente aos documentos previsionais para o ano 2016.

Nesta reunião estiveram presentes os Vereadores Artur Simões Rodrigues (ICA) e Alexandre Pires (PSD-CDS).

Com vista à aprovação final, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal, os documentos previsionais foram facultados em devido tempo, resultando a sua aprovação nos prazos legais.

- Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Alcanena

No que diz respeito ao Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Alcanena, no dia 16 de outubro de 2015, foi realizada uma reunião de auscultação



MUNICÍPIO DE ALCANENA

dos Vereadores da oposição, com a empresa Augusto Mateus & Associados – Sociedade de Consultores Lda., entidade responsável pela elaboração do referido documento. Nesta reunião esteve presente o Vereador Artur Simões (ICA).

Relativamente a outros assuntos de âmbito geral, informamos ainda que foram facultadas, com a antecedência prevista na lei, e por correio electrónico, as ordens de trabalho das reuniões e disponibilizados para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão.

Os mesmos documentos foram disponibilizados na intranet da autarquia e numa plataforma específica e de acesso limitado, criada para o efeito, permitindo a consulta em qualquer local, sem necessidade de deslocação aos serviços.

Foi disponibilizada a cópia desses documentos, sempre que o solicitaram.

3 – Direito de participação

No período em apreço, o Executivo Camarário, a Presidente da Câmara e Vereadores, procederam atempadamente, ao envio de informações pertinentes e dos respetivos convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento do Concelho de Alcanena.

Foram tornadas públicas integralmente, por transcrição na respectiva ata ou inclusão como anexo, todas as declarações de voto apresentadas na reunião do executivo e foram tornadas públicas, por referência no Anexo de Deliberações Camarárias do Boletim Municipal, as posições tomadas.

O direito de participação foi também garantido aos titulares do direito de oposição, no sentido de se pronunciarem e intervirem pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.



MUNICÍPIO DE ALCANENA

É disponibilizada, em local destinado a esse fim e acessível “on line”, toda a documentação/informação em formato digital dos processos sujeitos à discussão e votação nas reuniões de Câmara Municipal e, sempre que solicitada, foi apresentada informação complementar.

Foram dirigidos os respetivos convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais.

Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.

Ao longo do ano 2015 foram realizadas reuniões regulares com todas as Juntas de Freguesia, tendo sido dado conhecimento prévio da realização das mesmas aos vereadores da oposição.

4 – Direito de depor

De acordo com o estatuído no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição, os partidos políticos da oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de relatórios, inquéritos, inspeções ou sindicâncias, pese embora os seus titulares não tenham exercido o respetivo direito de depor no ano de 2015, razão pela qual o órgão executivo não esteve sujeito a qualquer obrigação neste domínio.

5 – Direito de pronúncia sobre o Relatório de Avaliação

De acordo com o artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, os titulares do direito de oposição, dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório, elaborado pelo órgão executivo, de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto, e a pedido de qualquer destes titulares, pode o respectivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública, na correspondente assembleia.



MUNICÍPIO DE ALCANENA

CONCLUSÃO

Face às linhas de atuação atrás expostas, entende-se que foram asseguradas, pela Câmara Municipal de Alcanena, as condições adequadas ao cumprimento do estatuto do Direito de Oposição durante o ano 2015, em todas as suas vertentes, sendo relevante o papel do Órgão Executivo como garante dos direitos dos eleitos locais da Oposição.

Face ao exposto e para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u), do n.º1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, determino que o presente relatório seja enviado ao Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena e aos titulares do direito de oposição: vereador dos Independentes pelo Concelho de Alcanena – ICA, vereadores dos Unidos Pelo Futuro – PPD/PSD – CDS/PP e Membros da Assembleia Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV, e por último a sua publicação na página da Internet da Câmara Municipal.

Segue em anexo Informação das iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Alcanena aos Membros da Oposição, emitida pelo serviço de Comunicação, Protocolo e Relações Externas.

Paços do Município, 16 de março de 2016

A Presidente da Câmara Municipal


(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Presente à Reunião de 21/03/2016
DELIBERAÇÃO TC

Ata	<input checked="" type="checkbox"/> DDOGFP	DPGOM	DDHS	
GAP	<input checked="" type="checkbox"/> SRH		Social	
Ver.	Txs Lic		Educação	
	Jurídico	DDSU	Desporto	
	Exped.	SIG		
SGFPCO	TIC/Inf.	Ambiente	DCTVP	8
Contab	Comunicação	<input checked="" type="checkbox"/> SMPC		
		Ass Mun		

Obs: O – Original ; X - Cópia

Informação das Iniciativas Promovidas pela Câmara Municipal de Alcanena aos Membros da Oposição

No que respeita às iniciativas promovidas pela autarquia, ao longo do ano de 2015, os representantes dos Partidos/Grupos Políticos com assento na Câmara e na Assembleia Municipal de Alcanena foram sempre notificados pelo Serviço de Comunicação, Protocolo e Relações Externas da autarquia, via correio eletrónico.

No que concerne a **convites**, foram enviados os seguintes, nas seguintes datas:

- Inauguração da Exposição de Pintura e Escultura "O Outro Lado, de Vitor Lages e Luís Fernandes (05/01/2015);
- Concerto "Em Casa", de Celina da Piedade (12/01/2015);
- Apresentação do Livro "Apontamentos Etnográficos", de Agustín Gonzalez (13/01/2015);
- Inauguração da Exposição de Pintura "Percurso", de Luís Simões (03/02/2015);
- Concerto Quarteto Artemsax – Projeto Giacometti (12/02/2015);
- Concerto do Charales Chorus na Igreja Matriz de Bugalhos, no âmbito do Ciclo Cultura, Arte e Património (19/02/2015);
- Inauguração da Exposição "A Beleza do Grafite no Retrato de Alcanenenses", de Antero Guerra (03/03/2015);
- Concerto da Primavera (11/03/2015);
- Sessão Pública de Esclarecimento "Ambiente no Concelho de Alcanena – Ponto de Situação dos Projetos em Curso" (12/03/2015);
- Apresentação Pública da Rede de Percursos Municipais "Percorrer e Conhecer Alcanena" (19/03/2015);
- Apresentação do Roteiro "Aquedutos de Portugal", de Pedro Inácio (19/03/2015);
- Encontro Internacional de Coros (31/03/2015);
- Conferência de Imprensa Apresentação Institucional da Expopele 2015 (02/04/2015 + reforço a 06/04/2015);
- Lançamento do Livro "África Minha", do Dr. Mário Salgueiro (08/04/2015);
- Sessão Solene Pública Comemorativa do 41º Aniversário do 25 de Abril (14/04/2015);
- Desfile do Centenário 26 de abril 2015 (20/04/2015);
- Expopele 2015 (23/04/2015 + reforço a 29/04/2015);
- Comemorações Oficiais do 101º Aniversário da Fundação do Concelho de Alcanena (24/04/2015 + reforço a 5/05/2015);
- Comemoração do 6º Aniversário do Museu da Boneca (07/05/2015);
- Serenata Mariana, pelo Grupo de Guitarra e Canto de Coimbra do Centro Cultural Regional de Santarém, na Igreja de S. Pedro, em Alcanena, no âmbito do Ciclo Cultura, Arte e Património (13/05/2015);
- III Gala "Novos Talentos, Talentos Novos" (28/05/2015);
- Inauguração da Exposição de Pintura, Desenho e Geometria Modular "Tendências (Convite a Navegar na Harmonia do Cosmos)", de Paulo Lopes (01/06/2016);
- Espetáculo "Arsénico e Rendas Velhas" – Veto Teatro Oficina do Ciclo Cultural Scalabitano (16/06/2015);

- Inauguração da Exposição de Pintura e Escultura "Fragmentos de Tempo", de Carlos Dias (26/06/2015);
- Inauguração da Exposição "Cem Lenços com Cem Anos num Concelho Centenário" (14/07/2015);
- Inauguração da Exposição de Pintura "Homenagem à Beleza da Serra", de Hirondino Pedro (01/09/2015);
- Lançamento do Livro "Alcanena Organização e Acção Política 1910 – 1914", de Jorge Gabriel (22/09/2015);
- Inauguração da Exposição de Pintura "Cartas d'Alma", de Sílvia Morais (29/09/2015);
- Sessão de Entrega de Prémios dos XXIX Jogos Florais do Concelho de Alcanena (02/10/2015);
- 75º Aniversário dos Bombeiros Municipais de Alcanena (07/10/2015 + reforço a 13/10/2015);
- Concerto de Hélia Castro e Liudmila Vitvinova na Igreja de Malhou, no âmbito do Ciclo Cultura, Arte e Património (22/10/2015);
- Inauguração da Exposição de Pintura "Modelos", de João Alfaro (30/10/2015);
- Espetáculo Comemorativo do 61º Aniversário do Cine-Teatro São Pedro – hh "Rosa Cão" (18/11/2015);
- Inauguração da Exposição Coletiva de Pintura "Olhares e Perspetivas no Feminino", de Carla Figueiredo, Sandra Ribeiro e Susana Caldeira (25/11/2015);
- Concerto de Ano Novo pela Sociedade Musical Mindense (28/12/015);
- Inauguração da Exposição de Pintura "Recordações", de José Romão (29/12/2015).

Os representantes dos partidos/grupos políticos com assento na Câmara e na Assembleia Municipal de Alcanena receberam, ainda, **semanalmente, duas Newsletters da autarquia**: a newsletter enviada à segunda-feira (Notícias de Alcanena), que noticia as atividades realizadas ao longo da semana anterior; e a newsletter enviada à sexta-feira (Alcanena Convida), que dá conta das iniciativas a desenvolver ao longo dos dez dias seguintes. De referir que estas newsletters, enviadas de igual forma para todos os elementos constantes da nossa base de dados, fazem referência não só aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Alcanena, como também às iniciativas da responsabilidade das coletividades/associações e comissões de festas do concelho.

Para além das newsletters semanais, foram também enviadas **duas newsletters mensais**:

- Alcanena Convida Mensal (enviada na última quinta-feira do mês, com referência às atividades a desenvolver pela autarquia ao longo do mês seguinte);
- Associativismo Convida (enviada na última quarta-feira do mês, com referência a iniciativas a desenvolver no mês de seguinte, pelas coletividades/associações concelhias).

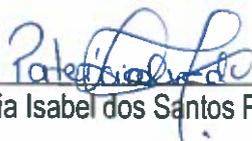
Em 2015, procedeu-se, também, ao envio de 3 newsletters do Serviço Municipal de Proteção Civil. A Newsletter "Agir.Planear.Prevenir" é de caráter trimestral e, em 2015, procedeu-se ao envio das newsletters referentes aos três primeiros trimestres do ano.

Foi, ainda, enviada uma newsletter temática sobre a "Semana da Proteção Civil", uma iniciativa dos Bombeiros Municipais de Alcanena que decorreu de 28 de fevereiro a 8 de março de 2015, no Pavilhão Multiusos de Alcanena.

Para além de todos os documentos/informações atrás mencionadas, foram ainda enviadas todas as **Notas de Imprensa** (num total de 36) remetidas por este serviço aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.

Alcanena, 11 de março de 2016

A Técnica Superior do Serviço de Comunicação, Protocolo e Relações Externas



(Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado)



